



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 052/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2017, PUBLICADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO E MORADA VIAMÃO, CONFORME PROCESSO Nº 004144-20.00/14-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 007/2017, de acordo com o constante no processo nº. 004144-20.00/14-3, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A e C", **proporcional, ao período de 10 a 28 de fevereiro**, do preço Mensal do Contrato nº. 007/2017, passando para **R\$ 171.354,19 (cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)** e **R\$ 12.235,95 (doze mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 1059 a 1074, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 1092 a 1128, e manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 1091, do processo administrativo nº. 004144-20.00/14-3.

Parágrafo Único - A partir de 10 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017 - *Díssidio Categoria 2017-2018(proporcional 19 dias)*, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 171.354,19
MONTANTE "B": R\$ 10.374,87
MONTANTE "C": R\$ 12.235,95
TOTAL: R\$ 193.965,01

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetiva, também a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº. 007/2017, passando de **R\$ 238.628,43 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 252.508,69 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos)** e de **R\$ 17.082,29 (hum mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para **R\$ 18.031,92 (dezoito mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, respectivamente, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 1059 a 1074, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 1092 a 1128, e manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 1091, do processo administrativo nº. 004144-20.00/14-3.

Parágrafo Único - A partir de 01 de março de 2017 - *Díssidio Categoria 2017-2018*, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 252.508,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

MONTANTE "B": R\$ 15.289,29

MONTANTE "C": R\$ 18.031,92

TOTAL: R\$ 285.829,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetiva, ainda a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 007/2017, passando de **R\$ 252.508,69 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 252.745,15 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 1059 a 1074, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 1092 a 1128, e manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 1091, do processo administrativo nº. 004144-20.00/14-3.

Parágrafo Único - *A partir de 01 de abril de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018 - aumento Vale Transporte de Porto Alegre, Morada Viamão não teve reajuste de Vale Transporte, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:*

MONTANTE "A": R\$ 252.745,15

MONTANTE "B": R\$ 15.289,29

MONTANTE "C": R\$ 18.031,92

TOTAL: R\$ 286.066,36

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006
Atividade/Projeto ..: 6296

U.O.: 20.01
Elemento ...: 3.3.90.37.3702

Porto Alegre, 28 de DEZEMBRO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2017, ao Contrato nº 007/2017; Processo: nº 004144-20.00/14-3, celebrado em 28-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, para a prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada, em que são beneficiários o Hospital Psiquiátrico São Pedro e Morada Viamão. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A e C", proporcional, ao período de 10 a 28 de fevereiro, do preço Mensal do Contrato nº 007/2017, passando para R\$ 171.354,19 (cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) e R\$ 12.235,95 (doze mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). A partir de 10 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018 (proporcional 19 dias), o preço total mensal do Contrato passa a ser de R\$ 193.965,01 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e um centavo). CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato, acima citado, passando de R\$ 238.628,43 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 252.508,69 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos) e de R\$ 17.082,29 (dezesete mil, oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 18.031,92 (dezoito mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos), respectivamente. A partir de 01 de março de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018, o preço total mensal do Contrato passa a ser de R\$ 285.829,90 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato supracitado, passando de R\$ 252.508,69 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 252.745,15 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). A partir de 01 de abril de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018 - aumento Vale Transporte de Porto Alegre, Morada Viamão não teve reajuste de Vale Transporte, o preço total mensal do Contrato passa a ser de R\$ 286.066,36 (duzentos e oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). RECURSO: 0006 / U.O.: 20.01 / Atividade/Projeto: 6296 / Elemento: 3.3.90.37.3702.

Protocolo: 2018000046007

A.R.P. Nº 797/2017, Processo: Nº 17/2000-0145796-4, celebrada em 28-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Hilano G-F20 8 mg/ml - injetável. PREÇO: R\$ 117.618,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006/1865 / U.O.: 2095 / Atividade: 6182/6286 / Natureza da despesa: 339091 339030.

A.R.P. Nº 799/2017, Processo: Nº 17/2000-0145796-4, celebrada em 28-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Tioridazina (cloridrato) 25 mg. PREÇO: R\$ 7.099,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006/1865 / U.O.: 2095 / Atividade: 6182/6286 / Natureza da despesa: 339091 339030.

Protocolo: 2018000046008

A.R.P. Nº 803/2017, Processo: Nº 17/2000-0134067-6, celebrada em 28-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Diazepam 10mg. PREÇO: R\$ 14.235,24. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006/1865 / U.O.: 2095 / Atividade: 6182/6286 / RECURSO FASE: 0001 ou 7095 / U.O.: 58.01 / Atividade: 4350 / RECURSO FPERGS: 0001 / U.O.: 48.01 / Atividade: 4607 / RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165 / U.O.: 1203 e 1260 / Atividade: 6132 e 6565 / RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194 / U.O.: 12.02 e 12.96 / Atividade: 6128 e 8136 / Natureza da despesa: 339091 339030.

A.R.P. Nº 804/2017, Processo: Nº 17/2000-0134067-6, celebrada em 28-12-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Diclofenaco Sódico 75 mg. PREÇO: R\$ 104.800,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006/1865 / U.O.: 2095 / Atividade: 6182/6286 / RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194 / U.O.: 12.02 e 12.96 / Atividade: 6128 e 8136 / Natureza da despesa: 339091 339030.



**ESTADO DO RIO DO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Ofício nº 03/2018 – DA/SES
Processo: 004144-2000/14-3

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos o **DEFERIMENTO** do pedido de reajuste financeiro do Contrato nº 235/2016, referente ao dissídio da categoria 2017 – de 7,39% - SEEAC/RS- SINDASSEIO/RS, bem como reajuste da tarifa para transporte coletivo urbano do município de Porto Alegre, conforme Decreto 19.712, de 29 de março de 2017.

Valor atualizado do Contrato 235/2016:

A partir de 10 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018(proporcional 19 dias), o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 171.354,19
MONTANTE "B": R\$ 10.374,87
MONTANTE "C": R\$ 12.235,95
TOTAL: R\$ 193.965,01

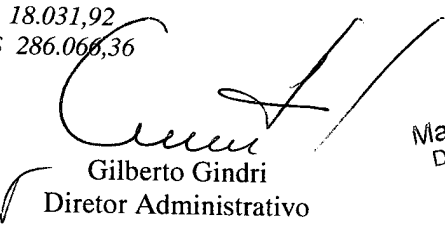
A partir de 01 de março de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 252.508,69
MONTANTE "B": R\$ 15.289,29
MONTANTE "C": R\$ 18.031,92
TOTAL: R\$ 285.829,90

A partir de 01 de abril de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018 - aumento Vale Transporte de Porto Alegre, Morada Viamão não teve reajuste de Vale Transporte, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 252.745,15
MONTANTE "B": R\$ 15.289,29
MONTANTE "C": R\$ 18.031,92
TOTAL: R\$ 286.066,36

Atenciosamente,


Gilberto Gindri
Diretor Administrativo

Marcelo Uchôa Lea
Diretor Administrativo
Substituto/DA/SES
ID. 4243234

JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Rua Santos Dumont nº 1908.
PORTO ALEGRE/RS